



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 112/2020**

**EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 038/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020**

**CONTRATANTE:** **Município da Vitória de Santo Antão**, Rua Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, casado, inscrito no CPF nº. 253.288.834-20, RG nº. 1.853.942 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Edgar Valois, nº. 320, Cuscuz - Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** **MASTERPLAN ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ - MF sob o nº 22.583.168/0001-00, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Carteiro Olívio, nº 375, Jardim São Paulo, João Pessoa - PB, CEP 58053020 Contato (83) 9.9607.2848, e-mail brunno.cesar.oliveira@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Brunno César Oliveira de Melo, inscrito no CPF(MF) sob o nº 074.364.294-50, e da Carteira de Identidade nº 6368090, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

**Considerando:** o interesse por parte da administração, bem como a justificativa feita pela engenheira do município, sobre a necessidade do Aditivo para a prorrogação do prazo de execução da obra;

**Considerando:** A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93;

**Considerando:** O parecer Jurídico da Assessoria do Município da Vitória de Santo Antão PE.  
**Resolve:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DA OBRA**

Fica prorrogado a vigência de execução da obra, referente ao **contrato nº 112/2020**, cujo objeto é a Contratação de empresa Especializada na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia visando a requalificação de toda a área do pátio ferroviário e todas as suas estruturas construtivas ACAUTELADAS PELO IPHAN NOS TERMOS DA LEI Nº 11.483/2007, CONFORME IMAGEM 01, com aprovação do instituto de Patrimônio Histórico e Artístico



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Nacional; Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes- DNIT; Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Ferrovia Transnordestina e Logística S.A. - FTL, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Alterando a cláusula quarta do contrato primitivo, passando a ter o prazo de execução no período de 180 dias, 13/01/2021 até 12/07/2021.

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

**16001.4.452.2006.1.73**

**Despesa: 4.4.90.39.00**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

CNPJ: 11.049.855/0001-23

Paulo Roberto Leite de Arruda

Prefeito

P/ CONTRATANTE

Vitória de Santo Antão, 12 de janeiro de 2021.

MASTERPLAN ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 22.583.168/0001-00

Bruno César Oliveira de Melo

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.

CPF Nº

091.609.454-51

2.

CPF Nº

049.079.924-99

Visto do Jurídico: